

info ADASCA

Distribuição Gratuita

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE AVEIRO

*Dia 27 de Março,
comemora-se o Dia Nacional do
Dador de Sangue*



SUMÁRIO:

- **DIA NACIONAL DO DADOR DE SANGUE. QUE DIA É ESTE?** (Pág. 2 e 3)
- **JOVEM MARCA A DIFERENÇA! TORNA-TE DADOR DE SANGUE!** (Pág. 3)
- **SITUAÇÃO NÃO ESTÁ CONTROLADA. PRECISAMOS DE REFORÇO DA DÁDIVA DE SANGUE** (Pág. 4, 5 e 6)
- **ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE AVEIRO"** (Pág. 7)
- **MAPA DE BRIGADAS PARA 2023** (Pág. 8)

Ficha Técnica do BOLETIM INFOADASCA

ANO IV • Nº31 • Edição Mensal
Março, 2023

Distribuição Gratuita

DIRECTOR:
Joaquim M.C. Carlos

CORPO REDACTORIAL:
Direcção da ADASCA

FOTOGRAFIA:
Arquivo da ADASCA e Diversos
Não Registado na ERC

PROPRIEDADE/EDIÇÃO:
Associação de Dadores de Sangue do
Concelho de Aveiro (ADASCA)

N.I.P.C.: 513 091 203

SEDE: REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:
Mercado Municipal de Santiago,
1.º Piso - Loja G, Rua de Ovar
Telef: 234 095 331
(Chamada para rede móvel nacional)
E-mail: geral@adasca.pt
Site: www.adasca.pt

TIRAGEM:
1.500 Exemplares

POLÍTICA EDITORIAL:
Os artigos são da inteira
responsabilidade dos respectivos
autores, cabendo ao Director a
decisão final da publicação dos
mesmos em conformidade com a Lei
da Imprensa em vigor, e de acordo
com o Estatuto Editorial que rege
este órgão de informação para a
promoção da dádiva de sangue.

Autoriza-se a transcrição de artigos e
imagens desde que seja mencionada
a sua fonte de origem, ou solicitada
por escrito, caso contrário incorre-se
na prática de plágio que é punível
criminalmente.

PAGINAÇÃO/DESIGN:
OSHDesigner - www.o2wd.com

DIA NACIONAL DO DADOR DE SANGUE. QUE DIA É ESTE?



*Joaquim Carlos, Director do InfoADASCA

Sim. Que dia é este? O Dia Nacional do Dador de Sangue (DNDS) é celebrado a 27 de Março, foi instituído oficialmente através da Resolução do Conselho Ministros nº. 40/86, tinha por objectivo reconhecer a importância da contribuição desinteressada dos Dadores de Sangue para o tratamento de doentes.

A institucionalização do DNDS devia constituir, a expressão oficial desse reconhecimento e servir para evidenciar, junto da população em geral, o valor social e humano da dádiva de sangue, estimulando a sua prática como imprescindível.

Contudo, a realidade que vivemos é bem diferente, na medida em que não existem incentivos à dádiva e os dadores por sua vez sentem-se desrespeitados pelo ministério da saúde. Dúvidas? O foco está nos Centros de Saúde. A descoordenação salta-nos à vista.

Este dia é comemorado num ambiente de hipocrisia, desunião e desconforto por contágio da existência de duas estruturas federativas (qual deus na terra) que já deviam ter dado lugar uma só. Os interesses mesquinhos falam mais alto. Estamos perante a vaidade das vaidades.

Tenho afirmado ao longo destes anos, que os dadores não são respeitados no SNS, onde são vistos como interesseiros e dispensáveis. Com uma mão tiram-lhes o sangue, com a outra sacam-lhes o dinheiro, obrigando-os por vezes a pagar o que não deviam, além de serem prejudicados nos seus locais de trabalho. Não pode continuar a ser assim, tendo em conta que os dadores não dão prejuízo ao IPST nem ao ministério da saúde, bem pelo contrário, a prova disso é que o IPST é credor de milhões de euros. Este assunto incomoda? Também a mim.

A quebra de dádivas deve-se à prática

de certos actos administrativos, não por outras razões como se faz crer publicamente, que as consideramos infelizes. Sacode-se as responsabilidades que deviam ser assumidas, faz parte da cultura portuguesa. As queixas que os dadores apresentam raramente são aceites/reconhecidas como erros do sistema administrativo. Tanto faz, que o dador deixe de comparecer nos locais de colheitas.

Lemos e ouvimos que *"O sangue é um bem imprescindível e insubstituível, cuja obtenção depende exclusivamente da dádiva voluntária e benévola"*. Se é tão imprescindível porque os dadores continuam a ser tratados como descartáveis? Só são lembrados quando são necessários: 3 em 3 meses (homens) e de 4 em 4 meses (mulheres). Porque devem pagar para ser solidários/as – são elas e eles que assumem as despesas com as deslocações. No decorrer da pandemia, nem uma palavra se ouviu a seu respeito no decorrer de tantas conferências de imprensa. Muitos foram tratados como fontes de contágio ou agentes de transmissão. Os dadores são cuidadosos, revelam sentido de responsabilidade.

Mais: *"O valor que esta dádiva representa para a comunidade e o mérito dos dadores, que dedicada e persistentemente ao longo de toda a uma vida contribuem de forma desinteressada e altruísta com um bem indispensável à vida daqueles que dele carecem, devem ser mais fortemente sublinhados"*. De discursos bonitos (conforme as circunstâncias) está o inferno a transbordar. Estamos perante afirmações que pouco ou nada nos dizem.

"Justifica-se, pois, que estes actos de inequívoco relevo e solidariedade social sejam reconhecidos ao mais alto nível da hierarquia do Ministério da Saúde". É caso para dizer: palavras levas o vento.

Vejamos: O cartão de dador continua a ser um problema. Ninguém faz nada para alterar a situação. Porque não existe equipamento informático para ler o Cartão Nacional de Dador de Sangue nos Centros de Saúde? Não interessa?

A situação agrava-se quando no *Despacho no. 6961/2004 (2ª. Série), no parágrafo 4 diz: "É considerado documento idóneo e bastante, análogo ao previsto no no. 5 do Decreto-Lei nº. 173/2003 de 1 de Agosto, o Cartão Nacional de Dador de Sangue, instituído pelo Ministério da Saúde versus Instituto Português do Sangue, pela Portaria nº. 790/2001 de 23 de Julho para fazer prova das situações aqui previstas".* Se é um documento idóneo, porque continua a ser necessária a declaração em papel para a isenção das taxas moderadoras e a deslocação dos dadores aos Centros de Saúde para validar as dádivas? Não está tudo integrado no ministério da saúde?

No que diz respeito aos critérios para atribuição de isenção aos Dadores de Sangue, as Circulares Normativas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), com os N.ºs 36 e 8, de 28 de Dezembro de 2011 e 19 Janeiro de 2012, explicitam que *os Dadores de Sangue podem apenas (!) beneficiar da isenção do pagamento dos valores das taxas moderadoras nas seguintes condições: se tiverem efectuado mais de 30 dádivas na vida (designado por dador benemérito) ou se tiverem duas dá-*

divas nos últimos 12 meses, incluindo os candidatos à dádiva impedidos temporária ou definitivamente de dar sangue desde que tenham efectuado 10 ou mais dádivas válidas ().*

As declarações comprovativas das condições anteriormente referidas são emitidas pelos Serviços de Sangue ou pelo IPSangue, IP. * As isenções não funcionam como a lei determina.

Aqui está a razão que me motiva a afirmar que, com uma mão tiram-lhes o sangue, com a outra sacam-lhes o dinheiro. Isto revela uma falta de sensibilidade social pela causa da dádiva de sangue, que além surrealista e arrepiante, é INJUSTA. Nem sequer se pensa na dignidade da pessoa humana do dador...

O descontentamento e número de queixas que nos são transmitidas pelos dadores é preocupante, muitos declaram mesmo que se sentem "enganados". Como o dever cívico impõe "a obrigação" de continuar a fazer a sua dádiva de sangue apesar da contrariedade... vão comparecendo.

Se a hipocrisia dos discursos preferidos no DNDS se transformassem em mais um imposto, seriam mais prudentes nas afirmações. A escassez de sangue não deve ser imputa-

da aos dadores, deve sim ser atribuída a quem destruiu todo um trabalho que demorou anos a erguer. Temos a triste memória da governação do senhor Paulo Macedo enquanto ministro da saúde.

É melhor ficar por aqui, nós é que somos os maus da fita, os incompreensíveis do sistema, assim nos pintam junto das famílias dos doentes quando se regista falta de sangue. Os dadores que se dirigem às brigadas da ADASCA devem saber que damos a cara por eles, que o seu sangue é para mesmo, mas, não é tudo o mesmo, caso contrário não havia tanta desunião. Dividir para reinar e desacreditar quem tudo tem dado e feito para aumentar as dádivas de sangue em Aveiro.

Também devem saber que os elementos que compõem as brigadas não são funcionários da ADASCA, são sim do IPST. Justificasse este editorial: *Dia Nacional do Dador de Sangue. Que dia é este?*

**Director*

**Circular Normativa No 8/2012, de 19 Janeiro da Administração Central dos Sistema de Saúde (ACSS)*

NB: Este editorial foi publicado no Boletim InfoADASCA, edição nº 7 em Março de 2021, portanto, decorrido este tempo pouco ou nada mudou, assim, continua actual.

‘SEMANA DO DADOR DE SANGUE’

JOVEM MARCA A DIFERENÇA! TORNA-TE DADOR DE SANGUE!

Este é o lema que a ADASCA vai manter durante o ano 2023. É urgente renovar o universo de dadores, tendo em conta que os mais "velhos" vão deixando de poder fazer a sua dádiva por razões de idade, saúde ou outras causas que o impedem. É urgente que os jovens adiram à dádiva de sangue, eles serão os dadores do futuro.

A aposta da ADASCA faz todo o sentido, aliás, está a ser organizada/ programada a 'Semana do Dador de Sangue' que irá decorrer entre os dias 12 e 18 de Junho no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Dador de Sangue que acontece no dia 14 daquele mês e engloba um conjunto de iniciativas, para despertar a aten-



ção da comunidade aveirense, assim nos ajude o estado do tempo. Posteriormente serão disponibilizadas mais informações sobre o evento.

A 'Semana do Dador de Sangue' termina com uma sessão para a dádiva de sangue no dia 18 no Salão da Junta de Freguesia de Cacia, com a oferta de um almoço Convívio. Este evento conta com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera-Cruz, Junta de Freguesia da Cacia e Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra.

Vamos necessitar de jovem voluntários. Os interessados em colaborar podem contactar-nos através do e-mail geral@adasca.pt

“SITUAÇÃO NÃO ESTÁ CONTROLADA. PRECISAMOS

Sempre que o fim de ano se aproxima e um novo começa, o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) vê-se a braços com o desafio de repor as reservas dos vários grupos sanguíneos para que nada falhe nos hospitais portugueses.

Janeiro de 2023 não foi exceção. Mas também não foi o pior ano com o qual a atual presidente do Conselho Diretivo do IPST, no cargo há quatro janeiros, teve que lidar.

O ano de 2022 começou com um surto de Covid-19 que fez com houvesse uma escassez de doações de sangue muito preocupante.

E não foi só as dádivas de sangue que sofreram um decréscimo, a pandemia do novo coronavírus também abrandou o aumento do número de transplantes realizados no nosso país.

Apesar disso, de acordo com Maria Antónia Escoval, Portugal ocupa um lugar cimeiro no panorama da doação e transplantação a nível mundial, sendo o quarto país europeu com maior número de doadores falecidos.

O Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) apelou, recentemente, a todos os potenciais doadores que façam a sua dádiva e lembraram que janeiro e fevereiro são meses críticos, marcados pela instabilidade das reservas de sangue. Porque é que as reservas de sangue diminuem sempre nesta altura do ano?

É uma situação que se repete ano após ano e existem três possíveis explicações para isso: O pico das infeções respiratórias que, normalmente, ocorre nesta altura do ano e as pessoas ficam com um período de suspensão para dar sangue; As condições atmosféricas, em que as pessoas estão menos predispostas a dirigirem-se aos locais de colheita; E terem dado sangue na época festiva, por considerarem que estão a dar um presente, a ter um ato solidário, porque depois de uma dádiva os homens ficam três meses sem poder voltar a dar sangue e as mulheres ficam quatro.



E nota-se uma diminuição de reservas este ano em comparação aos anteriores?

Não. Este ano foi um ano muito melhor comparado, por exemplo, com o ano passado. Sou presidente do IPST há quatro janeiros. O ano passado foi o mais difícil porque houve um pico de Covid-19 nesta altura e as pessoas também estavam a ser vacinadas. Portanto, tínhamos as pessoas em casa, confinadas, em isolamento, um período de suspensão de 14 dias. Foi muito difícil encontrar doadores nessa altura. Sem dúvida que o pior janeiro para nós foi o de 2022.

Qual o tipo de sangue que, normalmente, tem menos reservas?

Os tipos de sangue que têm menos reservas são aqueles que são mais procurados. O 0+ e o 0- e o A+ ou A-, vai variando. O 0- porque é dador universal, os outros porque são os mais prevalentes na nossa população e, portanto, são aqueles que são mais procurados.

A situação ainda não está completamente controlada. Precisamos que haja um reforço da dádiva nas próximas semanas e que esta seja depois regular ao longo do tempo.

Como é que o IPST revolve esta carência sazonal? Que tipo de iniciativas o instituto promove para aumentar a doação de sangue?

Normalmente temos uma atitude preventiva, que foi o que aconteceu este ano. Existe um planeamento

anual de colheitas de sangue. Para além dos 27 serviços hospitalares que colhem sangue, temos os três centros de sangue e transplantação do IPST, que estão localizados no Porto, Coimbra e Lisboa. De qualquer um dos nossos centros saem, todos os dias, pelo menos quatro sessões móvel de sangue. Se a situação no final de dezembro estiver confortável, reprogramamos algumas dessas sessões de colheita para o mês de janeiro, que foi o que aconteceu este ano. Por outro lado fazemos 'spots' a apelar à dádiva na rádio e na televisão. Noutros anos temos tido outro tipo de iniciativas. Muitas vezes apelamos às associações e federações de doadores de sangue, que são um importante parceiro para que haja um promoção da dádiva de proximidade.

E quando apelam à dádiva de sangue, notam um aumento de doadores? Ou apenas de dádivas de quem já dava sangue?

Houve um aumento de dádivas de sangue e também do número de doadores. Por enquanto, ainda não lhe sabemos dizer se são doadores de primeira vez ou se são os doadores habituais que vieram dar sangue. Mas entre a segunda semana de janeiro, que foi quando fizemos o comunicado para a comunicação social, e o momento atual, estabilizamos naquilo que consideramos ser a 'reserva ótima', o que corresponde no IPST a sete dias e nos hospitais a um mínimo de 21 dias. Apesar disso, a situação ainda não está completamente controlada. Precisamos que haja um reforço da dádiva nas próximas semanas e que esta seja depois regular ao longo do tempo. O mais importante para nós é que haja uma dádiva regular porque o sangue tem um prazo de validade para ser utilizado. Os glóbulos vermelhos 35 a 40 dias, as plaquetas entre cinco e sete dias. Como os homens só podem dar sangue de três em três meses e as mulheres de quatro em quatro, precisamos que haja mais dádivas regulares ao longo do ano.

SAMOS DE REFORÇO DA DÁDIVA DE SANGUE”

Isso é o mais importante para nós.

Foram canceladas cirurgias, este ano, por falta de sangue, como chegou a ser avançado por alguns meios de comunicação social?

É uma informação que não lhe sei dar. O que posso dizer é que quando atingimos um determinado nível nas reservas desencadeamos imediatamente todas as ações para que isso não aconteça e foi isso que fizemos.

Quem pode doar sangue? E onde?

Podem dar sangue todas as pessoas saudáveis, dos 18 aos 65 anos para os doadores habituais, até aos 60 anos se for dador de primeira vez. Têm que ter 50 kg de peso. Todos os potenciais doadores preenchem o consentimento informado e têm uma entrevista com o um profissional qualificado, que lhe vai fazer perguntas no sentido de proteger a saúde do dador e de quem vai receber o sangue. Para se inscrever como dador basta deslocar-se aos centros do IPST ou a um dos hospitais com colheita de sangue.

Que análises são feitas ao sangue doado antes de ser utilizado num recetor?

Esta é uma área que é extremamente regulada e, portanto, as análises que são realizadas ao sangue estão contidas na legislação. Fazemos um conjunto de análises para doenças transmissíveis pelo sangue, HIV, Hepatite B, Hepatite C, sífilis e fazemos também um conjunto de análises relacionadas com os grupos sanguíneos de imunohematologia.

Quanto à medula óssea, que características têm de ter os potenciais doadores?

Pode-se registar como dador de medula óssea quem tiver entre 18 e 45 anos, ao contrário do sangue que vai até aos 65. No entanto, a colheita pode ser feita até aos 55. É necessário que sejam saudáveis e, tal como para o sangue, existem um conjunto de critérios que os doadores têm de obedecer para se inscreverem. A

grande maioria das pessoas podem ser potenciais doadores de medula óssea.

A grande maioria dos doadores [de medula] são mulheres e mulheres num grupo etário já na idade média da vida. E nós, neste momento, precisamos de doadores de medula homens, jovens, com grande diversidade étnica e genética.

Então, quem se inscreve para dar sangue não fica automaticamente inscrito para ser doador de medula óssea...

Inscriver para dar sangue é uma coisa e inscrever para dar medula é outra. Enquanto para o sangue a pessoa pode fazer uma dádiva de três em três meses ou de quatro em quatro, para a medula a pessoa inscreve-se uma única vez na vida e fica registada. E quando (ou se) houver uma pessoa compatível, é chamada e repete as análises. Chama-se a isso ativação. O potencial dador pode desistir em qualquer momento de todo este processo.

E desistem muitas vezes?

Temos alguns casos de pessoas que se registaram e não respondem, posteriormente, ao chamamento e é importante que o façam porque quando é encontrado um dador, o doente é informado e há uma expectativa que se cria. O doente fica à espera que essa pessoa realize a sua dádiva. Há um grande número de pessoas a registarem-se como potenciais doadores de medula óssea. Contudo, nós temos de rejuvenescer o nosso registo. O que nos acontece, tal como no sangue, é que a grande maioria dos doadores são mulheres e mulheres num grupo etário já na idade média da vida. E nós, neste momento, precisamos de doadores de medula homens, jovens, com grande diversidade étnica e genética, porque temos a população africana, por exemplo, com características especiais. O nosso povo é extraordinariamente altruísta. Portanto, na dádiva ou doação, seja de sangue ou de tecidos moles e órgão, em qualquer uma das posições

nós temos uma excelente posição.

Como é que são encontrados a maior parte dos doadores?

Cerca de um terço dos transplantes de medula em Portugal são realizados com os doadores familiares. A família é a primeira a ser chamada, devido à maior probabilidade de haver compatibilidade. Os restantes dois terços dos transplantes de medula ocorrem com recurso a doadores voluntários, inscritos no registo de doadores de medula óssea. Destes dois terços, 40% são doadores nacionais e 60% doadores estrangeiros, inscritos numa rede internacional. Sim porque Portugal está inscrito numa rede internacional que permite tanto receber órgãos do estrangeiro como enviar ‘nossos’ para o estrangeiro.

Quantas pessoas estão à espera de um órgão para transplante em Portugal?

Não temos esse dado apurado para o final de 2022 mas, no final de 2021, eram cerca de 2 mil pessoas. O nosso lugar no âmbito da transplantação é um lugar muitíssimo honroso porque temos um quadro legislativo favorável na doação de órgãos. No final de 2021 ocupávamos o quarto lugar, um belíssimo lugar. Mas temos possibilidade de crescer e o nosso objetivo é dar resposta a todos os doentes que precisam de um transplante.

Temos vários constrangimentos para a doação de órgãos. Uma população onde, felizmente, há cada vez menos jovens a morrer e, por outro lado, questões mais técnicas, relacionadas com a identificação dos potenciais doadores nos hospitais e com as metodologias de colheita.

A que se deve este sucesso?

Em primeiro lugar porque o nosso povo é extraordinariamente altruísta. Portanto, na dádiva ou doação, seja de sangue, ou de tecidos, células moles e órgãos, em qualquer uma das posições nós temos uma excelente posição.

(página 6) —>

Em relação ao sangue, em 2021 recuperamos os números e invertimos uma tendência de descendência de dadores e dádivas que vinha a ocorrer desde 2008. É um excelente aumento de dadores de sangue. Quanto aos dadores de medula, embora tenhamos de rejuvenescer este registo porque há muitas pessoas a chegarem aos 45 anos e terem de sair logo a seguir, fomos em 2021 o quinto maior registo. E em dadores de órgãos temos esta posição. O quarto lugar mundial. O altruísmo é o principal motivo. Somos um povo extremamente altruísta, mas também temos, em relação à doação de órgãos, um enquadramento legislativo muito favorável. Ou seja, quem não quiser ser dador tem de se registar através de um formulário. Todas as restantes pessoas são potenciais dadores de órgãos.

Contudo, as doações não têm acompanhado o crescimento da procura de órgãos. Porquê?

Por motivos variadíssimos. Porque as situações de jovens que faleciam, fosse por acidentes de viação, fosse por aquilo que fosse, há uns anos atrás, atualmente não acontecem. Os potenciais dadores são dadores encontrados noutra tipo de situações. Vítimas de AVC, por exemplo, outro tipo de dadores, o que leva a alguma escassez. Depois, nos últimos anos, tivemos a situação de Covid-19. Antes, os potenciais dadores eram pessoas internadas nas Unidades de Cuidados Intensivos, durante dois anos tivemos estas unidades ocupadas com essa situação, o que levou ao abrandamento de doações. Precisamos também incentivar os coordenadores hospitalares para que sejam identificados dadores em morte cerebral e avançar para outros passos, como é o caso de dadores em paragem cardiocirculatória. Temos assim vários constrangimentos para a doação de órgãos. Uma população onde, felizmente, há cada vez menos jovens a morrer e, por outro lado, estas questões mais técnicas, relacionadas com a identificação dos potenciais dadores nos hospitais e com as metodologias de colheita.

Tivemos este ano a primeira dádiva samaritana, isto é, um indivíduo que nada

tinha a ver com os potenciais recetores e que, pela primeira vez em Portugal, doou um rim a um desconhecido (...). Esta é uma possibilidade que está, agora, à disposição.

Isso introduz novos desafios à atividade de transplantação. O que poderá ser feito para diminuir a lista de doentes à espera de órgãos?

Já estamos a avançar com algumas respostas. A colheita pode ser feita em morte cerebral, em paragem cardiocirculatória não controlada e paragem cardiocirculatória controlada. Já se recolhe órgãos em morte cerebral, na paragem cardiocirculatória não controlada e há um centro hospitalar que já faz também durante a paragem cardiocirculatória controlada. Nós estamos a avançar mas, para isso, precisamos também dos pareceres éticos da Ordem dos Médicos, da Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida e assim progressivamente.

No caso de doação em vida, quem pode doar? E como pode fazê-lo?

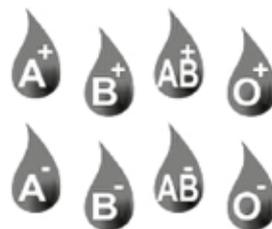
Tivemos este ano a primeira dádiva samaritana, isto é, um indivíduo que nada tinha a ver com os potenciais recetores e que, pela primeira vez em Portugal, doou um rim a um desconhecido. Esta é uma situação que aconteceu pela primeira vez no nosso país e que eu gostava de realçar até porque é uma situação que nos enche de orgulho. A doação foi feita por um médico, um nefrologista que trabalhou em transplantação toda a sua vida, até aos 70 anos, altura em que se reformou e que quis dar um rim. Esta é uma possibilidade que está, agora, à disposição. Sem ser esta situação, até agora o que funcionava era uma dádiva dentro da família, de pessoas que fossem compatíveis com o receptor.

A maioria dos pacientes na lista de espera dos transplantes espera por que órgãos?

O órgão mais transplantado em Portugal é o rim. Mau tempo e período gripal não ajudam.

**Fonte: <https://www.noticiasominuto.com/pais/2175827/situacao-nao-esta-controlada-precisamos-de-reforco-da-dadiva-de-sangue>*

tu és do tipo
positivo
ou negativo?



TU ÉS DO TIPO SANGUÍNEO POSITIVO OU NEGATIVO?

Tanto faz!

Dar sangue é dar oportunidade de vida a milhares de pessoas. É também uma oportunidade de ajudar sem interesse e uma demonstração de solidariedade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e esta necessidade pode surgir em qualquer família, a qualquer momento.

A necessidade torna-os iguais. Dá para receber.



www.adasca.pt

matos & filhos Lda.
PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REVALIAÇÕES



ESTRADA DE S. BERNARDO, 87 • VLAR • 3810-175 AVEIRO
TEL/FAX: 234.342.072 • TLM: 967.018.980
matosefilhos@gmail.com
(Chamada para rede móvel nacional)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE AVEIRO”

(Última Parte)

SECÇÃO II Da Direcção

Artigo Décimo Sexto: - A Direcção é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal a eleger em Assembleia-Geral, em escrutínio secreto.

- Compete ao presidente presidir às sessões da Direcção.
- Resolver os problemas de urgência, submetendo os seus actos posteriormente à aprovação da Direcção, na primeira sessão a realizar.
- Representar a Associação, em juízo e fora dele, podendo constituir advogado.
- Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.

Artigo Décimo Sétimo: - Compete à Direcção:

- Cumprir e fazer cumprir os estatutos da Associação, assim como dirigir toda a actividade da ADASCA.
- Promover a execução das deliberações da Assembleia-Geral.
- Propor à Assembleia-Geral a criação de Núcleos ou de outras formas de representação da ADASCA.
- Nomear os Delegados da Direcção nos Núcleos locais e em outros estabelecimentos.
- Adquirir bens móveis ou imóveis, salvaguardando sempre o superior interesse da Associação.
- Criar e extinguir comissões técnicas, grupos de trabalho e Núcleos relacionados com os fins da ADASCA e sendo ratificada na primeira Assembleia-Geral seguinte.
- Admitir associados e excluí-los nos termos dos estatutos da Associação, assim como propor associados honorários.
- Solicitar parecer aos sócios fundadores sobre assuntos de grande interesse para o bom funcionamento da ADASCA.
- Administrar os bens e gerir os fundos da ADASCA.
- Organizar e dirigir os serviços associativos.
- Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia-Geral o relatório e contas da gerência, bem como a aplicação do saldo e o orçamento para o ano seguinte.
- Elaborar e fazer cumprir regulamentos sobre assuntos da sua competência.
- Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral a convocação de assembleias extraordinárias, sempre que entenda conveniente.
- Exercer todos os poderes que a Assembleia-Geral nela delegue.

Artigo Décimo Oitavo: - A Direcção reúne ordinária e formalmente no mínimo uma vez por mês, sob convocatória do seu Presidente.

Parágrafo Primeiro: - A Direcção delibera com a presença de metade mais um dos seus membros, sendo a deliberação tomada por maioria e tendo o Presidente voto de qualidade.

Parágrafo Segundo: - A Direcção pode delegar todos os seus poderes num dos seus membros e constituir mandatários por meio de procuração, para certos e determinados actos.

Parágrafo Terceiro: - A ADASCA obriga-se pela assinatura do Presidente e do tesoureiro quando, legalmente exigível.

Parágrafo Quarto: - A Direcção é solidariamente responsável pelos actos da sua gerência e deve:

- Ter sobre a sua guarda os bens móveis e imóveis pertencentes à Associação.
- Velar pela conveniente elaboração e actualização da escrita social.
- Manter actualizado o livro de registo do património da Associação.
- Fornecer e pôr à disposição do Conselho Fiscal os livros e demais documentos a fim de este poder cumprir a sua missão.
- Assinar recibos e quaisquer documentos que representem a receita para a Associação.
- Efectuar os pagamentos autorizados em sessão da Direcção.

Parágrafo Quinto: - A sua responsabilidade, salvaguardando os legítimos interesses de terceiros, cessa seis meses depois de aprovado o relatório e contas.

Parágrafo Sexto: - De qualquer eventual responsabilidade são isentos os membros da direcção que não tiverem tomado parte na respectiva resolução ou se contra ela se manifestarem por escrito logo que da mesma tomem conhecimento e os que tiverem votado expressamente contra a respectiva deliberação.

Parágrafo Sétimo: - De todas as reuniões ordinárias e formais da Direcção é lavrada Acta, que, após aprovação, é assinada por todos os que tenham estado presentes.

SECÇÃO III Do Conselho Fiscal

Artigo Décimo Nono: - O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e um Secretário relator e um vogal.

Artigo Vigésimo: - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar a contabilidade da ADASCA pelo menos uma vez por ano.
- Dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direcção, bem como sobre o Orçamento.
- Assistir às reuniões da Direcção, sempre que convocado por esta, sem direito a voto.
- Requerer ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral a convocação de reuniões extraordinárias, sempre que entenda conveniente.
- Dar parecer relativamente a matérias que envolvam responsabilidade patrimonial.

Artigo Vigésimo Primeiro: - O Conselho Fiscal reúne ordinária e formalmente, no mínimo, uma vez por ano, sob convocatória do seu Presidente, e delibera com a presença dos três membros.

CAPÍTULO QUARTO Do Património e Fundos

Artigo Vigésimo segundo: - O património social é constituído por todos os bens móveis e imóveis adquiridos a título oneroso ou gratuito pela ADASCA, e pelos direitos que sobre os mesmos recaem.

Artigo Vigésimo Terceiro: - Constituem fundos da ADASCA, nomeadamente:

- As quantias resultantes de subsídios oficiais, donativos e legados de entidades públicas ou privadas expressamente aceites.
- Os rendimentos dos bens sociais.
- O produto da venda de publicações ou da prestação de serviços incluindo eventos de natureza cultural.

Parágrafo Único: - As receitas são aplicáveis na cobertura das despesas de funcionamento da ADASCA e no incremento das suas actividades em prol da dádiva de sangue.

CAPÍTULO QUINTO Disposições Finais

Artigo Vigésimo Quarto: - A interpretação e a integração das lacunas dos presentes Estatutos competem à Assembleia-Geral, recorrendo-se para o efeito das disposições legais reguladoras das associações.

Artigo Vigésimo Quinto: - O exercício de funções nos corpos sociais é gratuito, mas as despesas eventualmente decorrentes do mesmo são suportadas pela ADASCA, mediante a apresentação de comprovativos.

Artigo Vigésimo Sexto: - Sem prejuízo do artigo anterior, no caso de se justificar a dedicação prolongada ou a tempo inteiro de um ou vários membros da Direcção, poderá haver lugar a remuneração, dependendo a mesma de aprovação pela Assembleia-Geral. Reformulação discutida e aprovada por unanimidade em Assembleia - Geral, realizada no dia 24 de Setembro, na Sede da Freguesia da Vera-Cruz, Aveiro, 24 de Setembro de 2022.



ADASCA

Rua de Ovar | Mercado Municipal de Santiago, Loja G - 1º. Piso
Contactos: 964 470 432 (Sede); 234 095 331 (Sede)

Mapa das Brigadas com datas e horários para 2023

Quartas-feiras e Sextas-feiras: 15h00 - 19h00

Feriados e sábados: 9h00 - 13h00

Dias 29 de Abril, 29 de Julho, 28 de Outubro, 23 e 30 de Dezembro (Sábados)
Dias 7 de Abril, 1 de Novembro, 1 e 8 de Dezembro (Feriados)

Dias 18 de Junho e 29 de Outubro (Domingos) - 9h00 - 13h00
Salão da ex-Junta de Freguesia de Cacia

MARÇO

Dias 1, 8, 15, 22 e 29 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 3, 10, 17, 24 e 31 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)

MAIO

Dias 3, 10, 17, 24 e 31 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 5, 12, 19 e 26 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)

JULHO

Dias 5, 12, 19, 26 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 7, 14 e 21 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)
Dia 29 de Julho | 9h00 - 13h00 | (Sábado)

SETEMBRO

Dias 6, 13, 20 e 27 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 1, 8, 15, 22 e 29 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)

NOVEMBRO

Dias 8, 15, 22 e 29 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 3, 10, 17 e 24 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)
Dia 1 de Novembro (feriado) | 9h00 - 13h00

ABRIL

Dias 5, 12, 19 e 26 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 14 e 21 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)
Dias 7 (feriado 6.ª. feira) e 29 (Sábado) | 9h00 - 13h00

JUNHO

Dias 7, 14, 21, 28 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 2, 9, 16, 23 e 30 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)

AGOSTO

Dias 2, 9, 16 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 4, 11 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)

OUTUBRO

Dias 4, 11, 18 e 25 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dias 6, 13 e 20 | 15h00 - 19h00 | (6.ªs feiras)
Dia 28 de Outubro | 9h00 - 13h00 | (Sábado)

DEZEMBRO

Dias 6, 13, 20 e 27 | 15h00 - 19h00 | (4.ªs feiras)
Dia 15 | 15h00 - 19h00 | (6.ª. feira)
Dias 1 e 8 (feriados) e 23, 30 (Sábados) | 9h00 - 13h00

**DAR SANGUE É
SALVAR VIDAS**

Elaborado pela Direcção da ADASCA, Aveiro, 20 de Setembro de 2021. Aprovado pelo CST de Coimbra a 5/11/2021

Dúvidas sobre...

- A dádiva de sangue

- Como se inscrever para dador de medula óssea
- Se determinado medicamento pode impedir a dádiva

- Entre outros exemplos relacionado com a condição de dador(a).

Pode enviar um e-mail para omedicorespondecoimbra@ipst.min-saude.pt
na certeza que em breve vai ter uma resposta.

Requisitos para a dádiva de sangue

O apelo aos dadores não regulares, para que façam as suas dádivas, permitirá que os doentes não tenham que esperar pelo seu tratamento ou pelo adiamento, e o ISPT esteja tranquilo, assim como os hospitais.

Quem pode doar sangue

Podem doar sangue todas as pessoas com bom estado de saúde, com hábitos de vida saudáveis, peso igual ou superior a 50 kg e idade compreendida entre os 18 e os 65 anos. Para uma primeira dádiva, o limite de idade é 60 anos. A dádiva de sangue é benévola e não remunerada. A doação de sangue pode ser feita de quatro em quatro meses pelas mulheres e de três em três meses pelos homens.

Cuidados a ter na dádiva de sangue

Antes:

Deverá hidratar-se com líquidos como água ou chá no dia anterior e no próprio dia;

Deverá evitar grandes períodos de exposição solar;

Deverá tomar o pequeno almoço se der sangue no período da manhã;

Se der sangue após o almoço deverá aguardar 2:30 horas para completar a digestão.

Após:

Deverá continuar a hidratação;

Deverá evitar grande períodos de exposição solar; Deverá evitar exercícios físicos.

Se o leitor preenche este requisitos, sinta-se desde já convidado a comparecer no Posto Fixo da ADASCA.

Convidamos a aceder ao site www.adasca.pt

Apoio:

LITORAL CENTRO

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Informação sem Fronteiras

www.litoralcentro-comunicacaoeimagem.pt

Especialidades em Churrasco
CHURRASQUEIRA - SNACK - BAR

O Gavião



ALMOÇOS-JANTARES-PETISCOS-TAKE-AWAY

Rua da Sofia - FORÇA | 3800 - 189 AVEIRO **234 313 552** (Chamada para rede móvel nacional)



Reparações e Comércio Automóvel
Serviços Electrónicos Auto
Serviços Mecatrónicos, Lubrificantes Yacco
Montagem, Manutenção
e Reparação de Ar Condicionado Auto



Estrada 109 • Apt.800 • AVEIRO

Tíf.: 234 315 603
(Chamada para rede móvel nacional)



DELICREME PASTELARIA E CAFE LDA

- cafetaria
- pastelaria
- padaria
- pizzaria
- bolos de aniversário
- bolos de sobremesa
- pastelaria fina



(Chamada para rede móvel nacional)

Tel: 234 048 186

Av. Fernando Augusto Oliveira
3800-540 Cacia



(Re) *Crie* (-Se)

*a
Sua
Horta*

GRANDE VARIEDADE de LEGUMES e AROMÁTICAS

Mais Informações em: [Plantaveiro.my.shopify.com](https://plantaveiro.myshopify.com)

(Chamada para rede móvel nacional)

234 941 936

Oliveirinha | 3810-867 (Junto à escola primária)


matos & filhos, Lda.
PROJETOS, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES



27º ANIVERSÁRIO

ESTRADA DE S. BERNARDO, 87 • VILAR • 3810-175 AVEIRO
TEL/FAX: 234.342.072 • TLM: 967.018.980

matosefilhos@gmail.com

(Chamada para rede móvel nacional)



CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS

Toner's
Tinteiros
Rolos Térmicos (normais)
Papel fotocópia
Etiquetas

José Santos

Tlms. 964 443 450
913 530 570

Rua Santos Mártires, 2 A
3810-179 Aveiro

Tel. 234 423 540
Fax. 234 420 134
(Chamada para rede móvel nacional)

DAR SANGUE

UM ATO DE CIDADANIA PARTICIPATIVA



Visite-nos

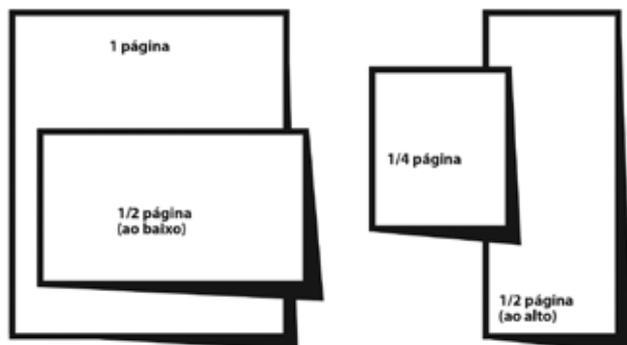
Posto Fixo da ADASCA

www.adasca.pt

Telef: 234 095 331 / 964 470 432 (Chamada para rede móvel nacional)
geral@adasca.pt

anuncie no infoADASCA

o que quiser
onde quiser
como quiser



No InfoADASCA é assim.

Você só tem que escolher o espaço para o seu anúncio ficar mais sugestivo. Ao alto, deitado, em meia página, página inteira, página e meia - todas as variantes que você quiser.

E o InfoADASCA faz o resto.

No InfoADASCA pode fazer com que cada leitor seja um consumidor do seu produto.

Onde o anúncio faz parte duma leitura diferente!

Mais informações através do 964 470 432 + 234 095 331

E-mail: geral@adasca.pt (Chamada para rede móvel nacional)



Yes We Can!®

Rua da Arrochela 27 - A, 3810-052 Aveiro

Tel.: 234 382 932

geral@limpaveiro.pt | www.limpaveiro.pt

Quiosque da Urbanização

**Jornais,
Revistas
Livros**

**Local: Av. Fernando Augusto de Oliveira 6A,
3800-540 Cacia
(Junto à Pastelaria Delicreme)**



CAMPANHA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS 2023

A Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro (ADASCA), pede ao leitor desta mensagem um pouco de atenção para as observações que formula e às quais no seu íntimo responderá:

Que prefere o leitor neste ano de 2023?

Dar o seu donativo ao acaso, sem nenhuma garantia de que será realmente profícuo, ou doá-lo a uma associação que pelos seus objectivos humanitários, **vem há 16 anos** despertando a opinião pública para a máxima importância da dádiva de sangue, que acarreta diariamente despesas difíceis de superar?

O que prefere o leitor?

Ser constantemente assediado com pedidos de toda a ordem e praticar uma "caridade dispersa", ou fortalecer uma associação como a ADASCA, com bases sólidas na promoção da dádiva de sangue?

Se o leitor meditou bem nestas observações e se quer prestar a sua valiosíssima colaboração (por muito humilde que seja) para a concretização dos nossos objectivos, porque não nos dá o prazer da sua colaboração?

Finalmente, Amigos, então o que fazer?

Se todas as pessoas que tiverem a oportunidade de ler esta mensagem, **se pudessem contribuir com um donativo no valor de 5€ (valor de um maço de tabaco)**, seria um bom início para levarmos a efeito algumas iniciativas já a partir de Janeiro do ano novo.

Naturalmente que nem todos podem colaborar, mas, acreditamos na generosidade das pessoas de boa vontade, como ainda em todas aquelas que já nos conhecem e que de alguma forma têm acompanhado as nossas actividades durante os **16 de anos de existência**. Acreditamos que cada leitor irá fazer o seu melhor, segundo as suas possibilidades.

O nosso antecipado OBRIGADO pela atenção dispensada, com votos sinceros de **Próspero Ano 2023 para todos**.

SIM, ESTOU INTERESSADO EM COLABORAR COM O MEU DONATIVO

Desejando colaborar numa causa tão humana como a que a ADASCA está a desenvolver em prol da comunidade doente, o meu donativo será de

€ _____

Nome/Empresa _____

Morada _____

Código Postal _____ Telefone _____

E-mail _____ NIF _____

Por favor, recorte envie para a Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro, Mercado Municipal de Santiago, 1º. Piso, Loja G, Rua de Ovar, 3810-166 Aveiro, ou por transferência bancária, cheque nominativo ou débito directo.

* NIB da ADASCA: 0036 0189 9910 0051 8213.5

Montepio Geral, Balcão: Aveiro – Eucalipto, Rua de Anadia, nº. 10, Empreendimento Vila Jovem.

NOTA: - Procedemos à emissão de recibos dos valores recebidos, desde que nos sejam fornecidos os elementos necessários para o efeito.

Informações através do Telef: 234 095 331 (Sede) | Site: www.adasca.pt | E-mail: geral@adasca.pt
P'la Direcção da ADASCA